



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 8/2023

OFÍCIO Nº. 0222/2023-GAP

Protocolo 36102 Envio em 05/04/2023 08:36:11

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Ofício nº 0061/2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao referido ofício, informamos que as alterações sugeridas foram incluídas no **Projeto de Lei Complementar nº 010/2023**, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, protocolado nessa Casa de Lei em 4 de abril de 2023.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/MAB/ammm
OF

